
MUNICÍPIO DE CALHETA
Aviso n.º 60/2010 de 6 de Maio de 2010

Para os devidos e legais efeitos torna-se público, que por meu despacho n.º 10, datado de 09 do corrente mês, e de acordo com o previsto no artigo 60.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro, prorrogo, até 31 de Dezembro de 2010, a mobilidade intercarreiras da Assistente Técnica Maria Gorete Pereira Câmara Sousa.

21 de Abril de 2010. - O Presidente, *Aires António Fagundes Reis*.